

# Decreto nº 820/67

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poo, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta:

Artigo 1º - Tica suplementada na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente, abaixo descrita e atribuída ao Poder Executivo:

- 2.4 - Conservação de Fios Públicos
- 3.0.0.0.95 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.95 - Despesas de Custeio

## 3.1.2.0.95 Material de Consumo

### I - Aq. de material para conservação de ruas

Total R\$ 450,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

2.4 - Conservação de Fios Públicos

- 3.0.0.0.95 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.95 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.95 - Material de Consumo

- II - Aq. de placas p/ braços e ruas R\$ 120,00
- III - Aq. de peças abrasivas e outros R\$ 120,00
- IV - P/ta Comissão Munic. de Trânsito R\$ 210,00

Total R\$ 450,00

Artigo - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de outubro de 1967, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 30 de dezembro de 1967.

Hugo Mazzucca

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo

Secretaria